LEI Nº 1.684/2002

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA LÍRIO A ATUAL RUA 03 NO BAIRRO JARDIM DOS INCONFIDENTES

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, ***RUA LÍRIO*** no Bairro Jardim dos Inconfidentes, a rua sem saída, conhecida como rua 03 e que se inicia na Rua Acácias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 15 de outubro 2002.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal